



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

## DECRETO Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 825, de 20 de janeiro de 2014;

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Artigo 1º Atendidas as disposições legais, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Cássia dos Coqueiros, fica composto pelos seguintes cidadãos:

### I – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Aparecido Donizete Volkman  
CPF: 220.417.008-90  
Celular: (16) 99996-1584  
Email: [donivolkman@hotmail.com](mailto:donivolkman@hotmail.com)

Suplente: Mara Perloti Raizer da Silva  
CPF: 273.251.378-42  
Celular: (16) 99967-2820  
Email: [mararaizer@hotmail.com](mailto:mararaizer@hotmail.com)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

---

## II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA

Titular: Maria Rita da Silva Agnesini  
CPF: 038.668.448-08  
Telefone: (16) 3667-1365 ou 99607-6081  
Email: [mariaritasilvaagnesini@gmail.com](mailto:mariaritasilvaagnesini@gmail.com)

Suplente: Eliana Aparecida Ivan  
CPF: 077.695.138-63  
Celular: (16) 99226-6064  
Email: [elianaivan.diretora2013@gmail.com](mailto:elianaivan.diretora2013@gmail.com)

## III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Valkyria Cristina da Cunha  
CPF: 263.975.628-16  
Celular: (16) 99996-3036  
Email: [valkyriacristina@yahoo.com.br](mailto:valkyriacristina@yahoo.com.br)

Suplente: Cristiane Cassia de Melo Bastos  
CPF: 273.643.898-14  
Celular: (16) 99971-1026  
Email: [criscoqueiros@yahoo.com.br](mailto:criscoqueiros@yahoo.com.br)

Titular: Rita de Cássia Ribeiro  
CPF: 294.534.008-90  
Celular: (16) 99965-3965  
Email: [gean\\_ribeiro@hotmail.com](mailto:gean_ribeiro@hotmail.com)

Suplente: Luana de Fátima de Lima Furquim  
CPF: 303.981.868-63  
Celular: (16) 99782-0880  
Email: [luanalimafurquimfurquim@yahoo.com.br](mailto:luanalimafurquimfurquim@yahoo.com.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

---

## IV – REPRESENTANTES DO PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

Titular: Maria Rosa da Silva Martins

CPF: 075.123.108-89

Celular: (16) 99966 7325

Email: [rosaefrancisco@hotmail.com](mailto:rosaefrancisco@hotmail.com)

Suplente: José Luiz da Silveira

CPF: 075.123.488-51

Celular: (16) 99967 7799

Email: [joseluizcoqueiro@gmail.com](mailto:joseluizcoqueiro@gmail.com)

## V – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria José Gomes de Oliveira

CPF: 142.263.398-51

Celular: (16) 3667-2458

Email: [majo.diretora2013@gmail.com](mailto:majo.diretora2013@gmail.com)

Suplente: Teresinha de Jesus da Silva Oliveira

CPF: 106.754.298-11

Celular: (16) 99972-6202

Email: [ecoliveira06@hotmail.com](mailto:ecoliveira06@hotmail.com)

## VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Adailza Alves Fabiano

CPF: 084.409.828-01

Celular: 99966-7705

Email: [adailza.bruxa@hotmail.com](mailto:adailza.bruxa@hotmail.com)

Suplente: Heliana da Cunha Fogaça Ribeiro

CPF: 126.151.098-47

Celular: 99996-4328

Email: [helianacunhafogaca@gmail.com](mailto:helianacunhafogaca@gmail.com)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

---

## VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Nadir Aparecida Serra  
CPF: 303.517.268-45  
Celular: (16) 99965-5537  
Email: nadir\_serra@hotmail.com

Suplente: Eliana Regina da Silva Souza  
CPF: 246.662.158-40  
Celular: (16) 99706-7244  
Email: elianareginass@hotmail.com

## VIII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Noely Sousa Batista  
CPF: 353.808.208-16  
Telefone: (16) 3669-1145  
Email: abelreis2013@gmail.com

Suplente: Maria de Fátima Maia Batista Jorge  
CPF: 282.272.108-48  
Telefone: (16) 3669-1145  
Email: abelreis2013@gmail.com

## IX – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADA PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Cláudia Odete Garcia  
CPF: 330.931.328-00  
Telefone: (16) 3669-1145  
Email: abelreis2013@gmail.com

Suplente: Leandro Pereira Lima  
CPF: 219.311.108-16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

---

Telefone: (16) 3669-1145

Email: abelreis2013@gmail.com

## X – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: João Furquim Martins

CPF: 314.353.968-20

Celular: (16) 99987-3992

Email: almoxarifado@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

Suplente: Márcia de Melo Garcia

CPF: 321.117.958-52

Celular: (16) 99999-3439

Email: marciamelo.cassia@gmail.com

**Artigo 2º** As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas e o seu exercício será considerado como atividade pública de grande relevância.

**Artigo 3º** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

**Artigo 4º** Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalidade do FUNDEB.

III – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

---

V - Outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

**Parágrafo único.** O parecer que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

**Artigo 6º** As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, por solicitação de qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 12 de março de 2018.

DILMA CUNHA DA SILVA  
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA  
Prefeita Municipal